

DIRETORIA JURÍDICA

Protocolo SAP nº 1000000435.

Assunto: Despacho de Homologação.

Interessado: APPA/DEM.

Despacho nº 159/2026.

À DPR

Sr. Presidente,

1. Trata-se da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva, corretiva e emergencial no sistema de distribuição de energia elétrica da APPA com caminhão equipado com cesto acoplado pelo Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses.
2. Após manifestação da DJU, por meio do parecer 170/2026, quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos:

ETAPAS	DOCUMENTO
Parecer jurídico de fase interna	Presente.
Aprovação do CONSAD	Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE.
Publicação no Diário Oficial	Presente.
Análise de propostas e habilitação	Presente.
Ata de sessão pública e histórico da sessão	Presente.
Prazo recursal	Presente.
Recurso	Não houve interposição de recursos.

5. Mister frisar que, **o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos**

DIRETORIA JURÍDICA

específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da contratação, conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Depreende-se do protocolado que, até o presente momento, o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA,
8. Ante o exposto, submetemos o parecer em tela ao crivo da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado da **LE nº 435/2026**, com a consequente adjudicação do Lote em favor da empresa **QUEIROZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA**, pelo valor negociado de **R\$ 3.700.000,00** (Três milhões e setecentos mil reais).
9. Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

Ernane Taborda Reichmann

Coordenador Administrativo

Yasmin Carlim Antunes

Gerente da Procuradoria Consultiva

Marcus Vinicius Freitas dos Santos

Diretor Jurídico

Maria Laura Munhoz

Estagiária

COMUNICAÇÃO INTERNA 5015/2026.

Documento: **protocolo.DESPACHOFASEEXTERNAHOMOLOGACAO10000000435.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ernane Taborda Reichmann (XXX.770.909-XX)** em 17/07/2026 11:32 Local: APPA/DJU.

Assinatura Simples realizada por: **Maria Laura Munhoz (XXX.648.149-XX)** em 17/07/2026 09:36, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 17/07/2026 15:33 Local: APPA/DJU, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 17/07/2026 16:16.

Inserido ao documento **2.206.792** por: **Maria Laura Munhoz** em: 17/07/2026 09:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9bb088d4bcf373da67f8383866ee54ec